



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

**RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 96, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.018056/2024-99 e o que ficou decidido em sua 364ª reunião ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução Consuni nº 9, de 26 de março de 2018, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

.....  
II – Diretor de Relações Internacionais e Interinstitucionais Adjunto;  
.....” (NR)

“Art. 4º O Diretor de Relações Internacionais e Interinstitucionais será designado pelo Reitor.

- § 1º Revogado.
- § 2º Revogado.
- § 3º Revogado.
- § 4º Revogado.” (NR)

“Art. 4º-A O Diretor de Relações Internacionais e Interinstitucionais Adjunto será indicado pelo Diretor de Relações Internacionais e Interinstitucionais e designado pelo Reitor.” (NR)

“Art. 5º Compete ao Diretor de Relações Internacionais e Interinstitucionais:  
.....  
XII – Chefiar a Coordenadoria de Relações Internacionais.” (NR)

Art. 5º-A Compete ao Diretor de Relações Internacionais e Interinstitucionais Adjunto:  
I – auxiliar e atuar nas questões definidas pelo Diretor de Relações Internacionais e Interinstitucionais;  
II – substituir o Diretor de Relações Internacionais e Interinstitucionais em suas ausências e vacâncias,  
III – chefiar a Coordenadoria de Relações Interinstitucionais.” (NR)

“Art. 7º .....

.....  
§ 2º As atividades de competência do Coordenador de Relações Interinstitucionais serão desenvolvidas pelo Diretor Adjunto.

.....” (NR)

”Art. 12-B .....

.....  
III – Revogado.

IV – Caberá ao Diretor da Unidade Acadêmica ou a quem for por ele delegada a conferência e assinatura dos termos de estágios.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

01/11/2024



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 01/11/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1383284** e o código CRC **8D207AB5**.